PARANÁ
EDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 92/2019

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1° Designar **Michele Milano da Cunha**, Diretora Técnica do Paranaeducação, Rg nº 8.668.371-7 - SSP-PR, Decreto Nº 0788/2019, para atuar como Ouvidora no SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual nº 9.978/2014, de 23/01/2014, em substituição a Pedro Henrique Golin Linhares, RG: 6.995.990-3 SSP-PR, CRA-PR 26.150.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

Curitiba, 14 de maio de 2019.

Claudio Aparecido Alves Palozi
Superintendente

PARANÁEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 92/2019

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1° Designar **Michele Milano da Cunha**, Diretora Técnica do Paranaeducação, Rg nº 8.668.371-7 - SSP-PR, Decreto Nº 0788/2019, para atuar como Ouvidora no SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual nº 9.978/2014, de 23/01/2014, em substituição a Pedro Henrique Golin Linhares, RG: 6.995.990-3 SSP-PR, CRA-PR 26.150.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
Curitiba, 14 de maio de 2019.
Claudio Aparecido Alves Palozi
Superintendente

44502/2019